



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 049/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei Nº. 033/2011 – Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 29 de dezembro de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$- 344.545,97** (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - O crédito adicional especial, o qual o Executivo fica autorizado a abrir, visa à execução do Programa Municipal MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA objetivando a **CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA** em atendimento a proposta de contrapartida do projeto aprovado junto ao Ministério do Turismo.

Art. 3º - A abertura de crédito adicional especial que trata o art. 1º terá a seguinte classificação:

ÓRGÃO.....08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
P/A..... 26.782.0022.1.070 – Construção de Rodoviária
ELEMENTO DE DESPESA.....4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 344.545,97
FONTE DE RECURSOS.....17 – Convênio, Transferências Voluntárias



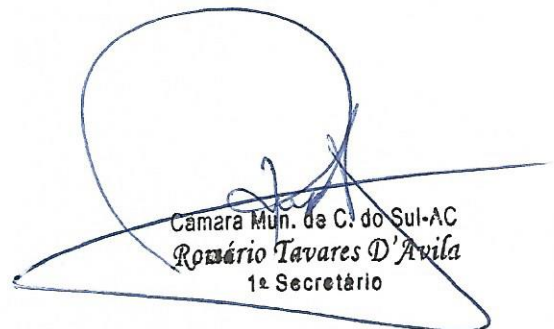
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário